

Inteligência do art. 52 da Resolução TSE 23.553/2017.

2- Regularmente notificado para se manifestar sobre a omissão, nos termos do art. 52, §6º, inciso VI da Resolução TSE 23.553/2017, a candidata manteve-se inerte. Assim, as contas devem ser julgadas como não prestadas, com fulcro no art. 77, inciso IV, "a", da Resolução TSE nº 23.553/2017.

3. Impedimento de obtenção de certidão de quitação eleitoral, nos moldes do art. 83, inciso I, da Resolução TSE nº 23.553/2017.

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, julgar não prestadas as contas, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 28/01/2019

DESEMBARGADOR RONALDO GONCALVES DE SOUSA, RELATOR

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 13/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Recolhimento de materiais relacionados às urnas eletrônicas pelo TSE: baterias, modulo impressor externo, bobinas, drives de disquetes e similares.

DESTINO: Colatina - ES

DATA DE CHEGADA : 04/02/2019

DATA DE SAÍDA: 06/02/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **Alfredo Andrade dos Santos Junior** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 715,90

Vitória, ES, 30 de janeiro de 2019.

RACHEL METZKER DIAS SOARES

DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº. 15/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Deslocamento de servidor para acompanhamento do recolhimento de materiais de urna eletrônica (MIE, bateria, bobinas e outros), com objetivo de realizar o desfazimento promovido pelo TSE (contrato TSE nº 99/2018).

DESTINO: Colatina - ES

DATA DE CHEGADA: 04/02/2019

DATA DE SAÍDA: 06/02/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **RENATO LIRIO** CARGO/FUNÇÃO: FC-3 VALOR: R\$ 715,90

Vitória, ES, 30 de janeiro de 2019.

RACHEL METZKER DIAS SOARES

DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO